



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 111/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9306/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Nélia Ribeiro de Souza Dolavale**, cadastro **5480**, Médico Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2008/2013 com vigência a partir de 01 de outubro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 janeiro de 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária, 20 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Simone Oliveira Costa
Secretária